



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

Aos 16 dias do mês de maio de 2018, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 9 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação das atas n.ºs 152 e 153, de 8 e 9 de maio de 2018;**
2. **Distribuição do Projeto de Lei n.º 873/XIII/3.ª (PS) - Altera o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que aprova o Regime de Execução do Acolhimento Familiar para nomeação de autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar**
Deputado autor do parecer: GP PSD;
3. **Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.º 170/XIII/1.ª (PCP) - Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores, procedendo à 10.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e n.º 578/XIII/2.ª (PAN) - Altera o Código do Trabalho, estabelecendo as 35 horas como limite máximo do período normal de trabalho, equiparando o regime do Código do Trabalho ao da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**
Deputado autor do parecer: Luís Soares (PS);
4. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, solicitando a audição, com caráter de urgência, do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), criada pela Portaria n.º 150/2017, e do Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;**
5. **Apreciação e votação do Relatório Final das Petições n.ºs 36 e 280/XIII, da iniciativa, respetivamente, de Ana Isabel Azevedo Leite (Solicita que a legislação sobre reformas antecipadas seja alterada) e de Maria Fernanda da Costa Duarte Russo (Solicita alteração legislativa ao n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)

Relatora: Deputada Carla Tavares (PS);

6. Outros assuntos.

Deu início aos trabalhos a Senhora Vice-Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputada Wanda Guimarães (PS), que presidiu à reunião em função da impossibilidade de o Senhor Presidente estar presente na respetiva abertura, concedendo a palavra à Senhora Deputada Rita Rato (PCP) para uma interpelação à mesa, a seu requerimento, tendo a interpelante exortado os demais Grupos Parlamentares a cumprir as horas de início das reuniões, já que a seu ver os atrasos verificados não prestigiavam nem a Comissão nem a Assembleia da República, recordando que era a única representante do seu Grupo Parlamentar na CTSS, desdobrando-se entre a atividade da Comissão e dos Grupos de Trabalho. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), que considerou bastante oportuna esta chamada de atenção, sublinhando que todos poderiam fazer um esforço no sentido de as reuniões serem mais pontuais, combatendo a ineficiência e a inconveniência dos atrasos.

Passou-se então à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia, nos termos seguintes:

1. Apreciação e votação das atas n.ºs 152 e 153, de 8 e 9 de maio de 2018;

Submetidas à votação foram as atas supra identificadas aprovadas por unanimidade.

2. Distribuição do Projeto de Lei n.º 873/XIII/3.ª (PS) - Altera o Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de janeiro, que aprova o Regime de Execução do Acolhimento Familiar para nomeação de autor do parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar Deputado autor do parecer: GP PSD;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

No âmbito do segundo ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) defendeu que, atendendo a que o Acolhimento Familiar havia sido alvo de uma alteração na 1.ª Comissão, a iniciativa em epígrafe deveria ser redistribuída, sendo quanto muito uma matéria conexa entre esta e a CTSS.

Já o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), apesar de manifestar a sua compreensão com este entendimento, argumentou porém que neste caso se tratava de um diploma que era acompanhado e executado pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), sendo o Acompanhamento Familiar uma medida acordada entre as instituições e o Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS), entendendo assim que deveria ser a CTSS a acompanhar este assunto. Partilhou desta aceção a Senhora Deputada Carla Tavares (PS), afirmando que esta era a Comissão certa para tramitar a presente iniciativa.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que recordou que as alterações ao regime de adoção haviam tramitado na 1.ª Comissão, mas com ligação à CTSS. Defendeu que neste caso não se justificaria o pedido de apreciação pública da iniciativa e, tendo em conta que a Comissão de Assuntos Constitucionais solicitava por regra a pronúncia do Conselho Superior de Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público, considerou que faria mais sentido ser essa Comissão a promover esses pareceres.

Neste momento a Senhora Presidente em exercício resumiu as duas questões em análise, a saber: a competência principal para este processo legislativo e a eventual submissão da iniciativa a apreciação pública.

Retomou então o uso da palavra a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), que depois de analisar o diploma em causa referiu que o mesmo remetia para disposições do Código do Trabalho, o que levava a que a seu ver a CTSS fosse a Comissão competente. Todavia, não deixou de sugerir uma eventual conexão com a 1.ª e com a 5.ª Comissão, esta última atendendo a aspetos de índole fiscal versados pela iniciativa. Já quanto às consultas a efetuar, e dada a multiplicidade de matérias, suscitou dúvidas quanto ao procedimento a adotar, e sendo ainda indicada pelo seu Grupo Parlamentar como autora do respetivo parecer.

A Senhora Presidente em exercício deu conta de que seria promovida a apreciação pública deste projeto de lei, tendo a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) concordado com a fixação da CTSS como a competente, não deixando porém de sugerir que fosse



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

solicitado o parecer dos dois Conselhos Superiores, eventualmente em articulação com a 1.ª Comissão.

Usou então da palavra a Senhora Deputada Carla Tavares (PS), chamando a atenção para o facto de a iniciativa ter sido subscrita por Deputados do seu Grupo Parlamentar da 1.ª e da 10.ª Comissão, não se encontrando contudo nenhum deles presente naquele momento para eventualmente proceder ao esclarecimento das interrogações apresentadas.

A Senhora Presidente em exercício sintetizou então a discussão realizada: consensualização da CTSS como comissão competente e afirmação da conexão com outras duas Comissões; submissão da iniciativa a apreciação pública, com a consulta dos parceiros sociais e, em conjunto com a 1.ª Comissão, a promoção da audição dos Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público.

- 3. Apreciação e votação do parecer sobre os Projetos de Lei n.º 170/XIII/1.ª (PCP) - Reduz para 35 horas o limite máximo do horário semanal de trabalho para todos os trabalhadores, procedendo à 10.ª alteração à Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, e n.º 578/XIII/2.ª (PAN) - Altera o Código do Trabalho, estabelecendo as 35 horas como limite máximo do período normal de trabalho, equiparando o regime do Código do Trabalho ao da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas**
Deputado autor do parecer: Luís Soares (PS);

Neste ponto da ordem de trabalhos, já depois de o Senhor Presidente, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), ter assumido a condução dos trabalhos na parte final do ponto anterior, tomou da palavra o Senhor Deputado Luís Soares (PS), que apresentou o parecer conjunto da sua autoria, relativo às iniciativas identificadas, descrevendo de forma sucinta os projetos de lei e o respetivo objeto, e concluindo pelo cumprimento dos requisitos formais, constitucionais e regimentais aplicáveis, pela sugestão de inclusão nos títulos das iniciativas do exato número de ordem da alteração ao Código do Trabalho, e ainda pela sua remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República. Submetido a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, não sem que antes o Senhor Presidente e a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) deixassem de agradecer o trabalho realizado, declarando a Senhora



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

Deputada, em representação de um dos proponentes, nada ter a opor quanto às sugestões efetuadas em relação ao título.

- 4. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo GP do BE, solicitando a audição, com caráter de urgência, do Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado (PREVPAP), criada pela Portaria n.º 150/2017, e do Presidente da Comissão de Avaliação Bipartida do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;**

No ponto seguinte da ordem do dia, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que considerou que o requerimento não carecia de grande apresentação, sendo aliás este assunto tema de várias das audições realizadas com membros do Governo. Deste modo, manifestou preocupação pela demora na análise dos processos e no envio de toda a informação aos requerentes, fazendo ainda referência a situações específicas, como estágios e *outsourcings*, entre outros. Assim sendo, e sem prejuízo de a competência para este processo ser do Governo, realçou que era fundamental ter acesso a informação circunstanciada para avaliar a execução da legislação aprovada pelo Parlamento, em particular o cumprimento de alguns dos dispositivos adotados, dependentes da homologação dos processos, e dos prazos estabelecidos na Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Indicou que o seu Grupo Parlamentar vem apresentando requerimentos em todas as Comissões parlamentares especializadas para ouvir os responsáveis pelas Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), acrescentando que na CTSS deveria ser também ouvido o Presidente da Comissão Coordenadora do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP), visto que a coordenação do Programa e a nomeação do Presidente da Coordenadora cabe ao MTSSS, solicitando ainda que este último só fosse ouvido depois do Presidente da CAB respetiva, ainda que em audições sucessivas, no mesmo dia. Concluiu pela utilidade do requerimento, de forma a realizar um ponto de situação antes da próxima vinda do Senhor Ministro do Trabalho ao Parlamento.

Interveio de seguida a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), relembando o calendário sufocante da Comissão, e solicitando que os agendamentos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

tivessem em conta a calendarização já acertada, manifestando ainda assim a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para todas as audições que fosse necessário fazer.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Carla Barros (PSD), que anunciou que o seu Grupo Parlamentar viabilizaria o requerimento, antecipando que seria um momento em que os portugueses em geral e os funcionários públicos em especial poderiam compreender o estado dos processos de regularização, da Administração e dos serviços públicos. Par além disso, considerou que haveria também ilações políticas a retirar de todo este processo, que se assumia como um compromisso muito importante no âmbito da atuação da maioria parlamentar que apoia o Governo, pelo que aprovariam o requerimento do GP do BE com todo o interesse.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que de igual modo declarou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava os fundamentos e os objetivos do requerimento, pelo que o votariam favoravelmente. Sublinhou que estava em causa uma matéria política e de conteúdo e não apenas de prazos ou de forma, lembrando que se encontrava pendente a concretização de outras audições já aprovadas no âmbito da Comissão, que elencou, defendendo que se deveria manter a ordem cronológica das diligências.

Já o Senhor Deputado Rui Riso (PS) disse que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava este pedido de audição, procurando enquadrá-lo no conjunto de agendamentos já confirmados pela Comissão, de forma a manter a ordem dos requerimentos apresentados. Para o mesmo efeito, também o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) acompanhou o pedido formulado, nos termos apresentados e discutidos pela generalidade dos Grupos Parlamentares.

Usou então novamente da palavra o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) que rejeitou que o conteúdo do requerimento e da audição fosse apenas uma questão de prazos e calendários, dando conta de incoerências verificadas entre decisões de diferentes CAB, e nos respetivos argumentos jurídicos, acrescentando que essa informação não resultava diretamente das audições regimentais promovidas com membros do Governo. Depois disso, não deixou de concordar que as audições deveriam ser agendadas pela ordem da sua aprovação, não sendo necessário porém ficar a aguardar indefinidamente a realização das audições previamente decididas pela Comissão, bastando para o efeito a tentativa de agendamento.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

Posto isto, o Senhor Presidente advogou que fossem contactadas todas as entidades a ouvir, de forma a poder agendar as audições ainda em falta. Submetido a votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade.

- 5. Apreciação e votação do Relatório Final das Petições n.ºs 36 e 280/XIII, da iniciativa, respetivamente, de Ana Isabel Azevedo Leite (Solicita que a legislação sobre reformas antecipadas seja alterada) e de Maria Fernanda da Costa Duarte Russo (Solicita alteração legislativa ao n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-lei 220/2006, de 3 de novembro, que estabelece o regime jurídico de proteção social da eventualidade de desemprego dos trabalhadores por conta de outrem)**

Relatora: Deputada Carla Tavares (PS);

No quinto ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Carla Tavares (PS) procedeu à apresentação do relatório final conjunto das petições identificadas, dando conta de forma concisa do objeto de ambas as petições e das pretensões formuladas pelas peticionantes, e concluindo pela transmissão do respetivo teor aos Grupos Parlamentares, da remessa do relatório ao Senhor Presidente da Assembleia da República e às peticionantes, arquivando-se de seguida a petição.

Finda a apresentação, foi o relatório aprovado por unanimidade.

6. Outros assuntos.

Neste derradeiro ponto, o Senhor Presidente confirmou a realização da quarta e última audição regimental do Senhor Ministro das Finanças na CTSS nesta terceira Sessão Legislativa na quarta-feira, 23 de maio, solicitando em segundo lugar aos Senhores Deputados participantes na Sessão da Conferência Internacional do Trabalho a manifestação com brevidade das suas preferências quanto aos voos e estadias, e dando ainda conta que as Jornadas Parlamentares do GP do PS haviam sido reagendadas para os dias 2 e 3 de julho.

A propósito da iniciativa relacionada com os Direitos da Criança, inicialmente apontada para o dia 5 de junho, e a sua sobreposição temporal com a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, a realizar em Genebra, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) colocou à consideração da Comissão a possibilidade de adiamento



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

da referida iniciativa, visto que até esta data não se conseguira fazer substituir na deslocação a Genebra por outro Senhor Deputado do Grupo Parlamentar do CDS-PP. Sugeriu então em alternativa o dia 12 de junho para a realização do evento.

Neste contexto, usou da palavra o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), lamentando que a Audição Pública do dia anterior, subordinada à discussão do "Livro Verde sobre as Relações Laborais", não se tenha revelado um sucesso, em função da participação muito reduzida do público-alvo (Deputados e parceiros sociais), o que deveria levar à reflexão sobre a duplicação de várias iniciativas no mesmo dia, bem como sobre a divulgação, que deveria ser feita com maior antecedência.

Interveio neste momento a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), constatando que as dificuldades de agenda política limitavam muito as calendarizações, dando conta das restrições sentidas nos grupos de trabalho por si coordenados. Em função disso, solicitou que fosse disponibilizado o agendamento eletrónico de todas as marcações da Comissão e respetivos grupos de trabalho, de modo a permitir concatenar de forma mais célere e mais simples todas as diligências a efetuar.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Rita Rato (PCP), que mencionou compreender e concordar com as dificuldades relatadas. Relembrou que o Grupo de Trabalho – Audiências havia sido criado com vista ao descongestionamento do trabalho da Comissão, o que ainda assim se tornava difícil dada a pulverização de reuniões dos demais grupos de trabalho. Deste modo, sugeriu que na próxima Sessão Legislativa fosse ponderada a continuidade do Grupo de Trabalho – Audiências, ou se pelo contrário as audiências deveriam começar a ser agendadas em reunião da Comissão, consoante a disponibilidade.

Perante isto, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) recordou que a data de 5 de junho para a iniciativa sobre os Direitos da Criança só poderia ser alterada com a confirmação prévia de outra data, avançando para o efeito a tarde do dia 22 de junho (sexta-feira).

Face à não oposição dos demais Grupos Parlamentares, estabeleceu-se esta data para a organização da aludida conferência, acrescentando ainda o Senhor Presidente que seria remetida uma calendarização exaustiva de todas as iniciativas pendentes aos Senhores Deputados. Por fim, recordou que de acordo com a metodologia aprovada na anterior reunião ordinária, o prazo para apresentação de propostas de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

alteração para a Proposta de Lei n.º 104/XIII/3.ª terminava na sexta-feira seguinte, 18 de maio.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:20 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de maio de 2018.

O PRESIDENTE

(FELICIANO BARREIRAS DUARTE)



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 155/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
José Moura Soeiro
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Luís Soares
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joaquim Raposo
Sandra Pereira
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

José Rui Cruz
Pedro Roque